

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 012/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações, Agente de Contratações, Pregoeiro/a e Equipe de Apoio*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS - CRP14/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de investidura de servidor/a ou funcionário/a para exercer a função de Agente de Contratações e Pregoeiro/a e integrar a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do CRP14/MS n. 006/2023, de 25/07/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal N. 14.133/2021, em especial em seu Art. 8º;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da 496ª Sessão Plenária, a ser realizada em 22/11/2024 e

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Licitações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os/as empregados/as e conselheiros/as abaixo

relacionados/as para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS:

- a) Marcos Gustavo Torres Batista;
- b) Bruna Melissa Nakaishi e
- c) Elizete de Souza Moraes.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRP14/MS;

**Parágrafo Único:** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

**Art. 3º** - Complementa-se a Resolução CRP14 n. 006/2023, de 25/07/2023, designando Agente de Contratações, Pregoeiro e equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do CRP14/MS, conforme descrição infra:

I - **Agente de Contratações/Pregoeiro:**

- a) Bruna Melissa Nakaishi (CPF 077.860.271-06);

II - **Equipe de apoio:**

- a) Marcos Gustavo Torres Batista (CPF 927.500.951-15) e
- b) Elizete de Souza Moraes (CPF 608.513.411-87)

III - **Autoridade competente para homologação de feitos:**

- a) Walkes Jacques Vargas (CPF 012.508.621-08)

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade de dispensa eletrônica e pregão, conforme composição já disposta na Resolução CRP14 n. 006/2023;

**Art. 5º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente;

**Art. 6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário, em especial a Portaria CRP14 n. 006/2024.

**Walkes Jacques Vargas**  
**Cons. Presidente \* CRP14ª Região MS.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 04/11/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1895231** e o código CRC **25EB9AC2**.

---